

7/1/1934

João Pessoa, 24.1.1934

da Escola de Belas Artes de Pernambuco.

Saudações.

O sr. Interventor Federal teve em sua carta de dezembro ultimo, na expectativa de possivel atender ao justo apêlo que lhe no sentido de prestar auxilio a essa Escola, a esperança que esse ato traria a este Estado. Entretanto, porém, as condições financeiras da Paraíba não permitto cuidar senão de prover as necessarias. Assim, S.Excia., lamenta abster-se de conceder o auxilio solicitado e de privar o Estado de que certamente lhe traria o vosso esforço e

Com apreço subscreve-se
o patricio ato.

José Maria

SECRETARIO DA INTERVENTORIA.